



**ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

MEMO Nº 213/2025 – GAB/PRES/CMS.

Santana, 23 de maio de 2025.

Ao Senhor

RICHARD MACHADO BARBOSA

Secretário Legislativo - CMS

Assunto: Encaminhamento de Lei Municipal nº 1.568/2025 - PMS e PL nº 014/2025.

Senhor Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos encaminho a Vossa Senhoria para acervo nesta Secretaria Legislativa e inclusão no Sistema de Apoio de Processo Legislativo – SAPL processo contendo Projeto de Lei nº 014/2025 e uma via da Lei nº 1.568/2025 – PMS – institui o mês escolar de combate à violência contra mulher e dá outras providências.

Atenciosamente,

PATRIC UANDREL DE A. TEIXEIRA
Chefe de Gabinete da Presidência/CMS

*Recebi em
23/05/25
8*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

PROTOCOLO Nº. 311/25

Recebido em 23/05/25

OFÍCIO Nº 595/2025-GAB.PREF/PMS

Santana/AP, 23 de maio de 2025.

Ao Sr.

JOSIVALDO DOS SANTOS ABRANTES

Presidente da Câmara Municipal de Santana

PALÁCIO VEREADOR DR. FÁBIO SANTOS

Rua: General Ubaldo Figueira, nº 54. Bairro

Central. 68925-186. Santana/AP

Assunto: Encaminhamento da Lei Municipal nº 1.568/2025 e do Projeto de Lei nº 14/2025.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, de ordem, utilizo o presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de lei acima mencionado, bem como uma cópia da respectiva Lei Municipal para acervo desta Egrégia casa de Leis, conforme especificação abaixo:

- Lei Municipal nº 1.568/2025- PMS, que institui o mês escolar de combate à violência contra mulher e dá outras providências.

Informo que a publicação da respectiva lei está registrada no Diário Oficial do Município - DOM nº 2048 de 19 de maio de 2025.

Sendo o que se apresenta para a momento elevo, votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Chefe de Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0024/2021-GAB/PREF/PMS

Av. Santana, nº 2975, Bairro Paraíso – CEP: 68.928-060 - Santana – AP

<http://www.santana.ap.gov.br>

E-mail: gabinete@santana.ap.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9561-FCCD-1C6D-2964

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES (CPF 632.XXX.XXX-53) em 23/05/2025 09:31:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santana.1doc.com.br/verificacao/9561-FCCD-1C6D-2964>